



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**RESOLUÇÃO Nº. 442/2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA  
COMENDA "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA  
CUNHA LORA" À SERVIDORA MARIA  
LAZALETI ASTORI E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica concedida a Sra. **MARIA LAZALETI ASTORI**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, a comenda "MARIA LÚCIA DE ALMEIDA CUNHA LORA", conferida aos servidores do Executivo Municipal que se destacaram no decorrer do ano, por sua contribuição à melhoria dos serviços públicos municipais.

**Art. 2º** Para maior clareza do ato aqui praticado, serão parte da presente Resolução documentos que identificam a comendadora como servidora pública da Prefeitura Municipal de Guarapari, RG e biografia.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 29 de novembro de 2021.

  
**WENDEL SANT'ANA LIMA**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 127/2021  
Processo Legislativo: nº 3775/2021  
Autoria: Ver. Sabrina Buback Astori